



PORTARIA Nº 06/PGE/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art.1º Designar servidores para compor a EQUIPE DE APOIO responsável por licitações nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

- I Autoridade Competente: Procurador Geral do Estado PGE/MT e/ou Ordenador de Despesa
- II Equipe Técnica:
- a) 1º membro: Juscileny Siqueira Campos Ferlete
- b) 2º membro: Thais Saes Prado de Mello
- c) 3º membro: Hoguicherli de Souza Pinho
- III Equipe Suporte Jurídico: Subprocuradoria De Aquisições e Contratos da Procuradoria Geral do Estado- MT
- Art. 2º Cabe à Equipe prevista no artigo 1º, assessorar todos os atos necessários ao processamento e julgamento do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria tem validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5d0d716

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar